ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/06/2022 Hora: 11:11:35h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Página: 1

Endereço: RUA CORONEL JOSE GALDINO, 596

Complemento: ANDAR: 1; SALA: 598;

Bairro: BOSQUE CEP: 69900-640 Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PRO	VENTOS			DES	CONTOS	DEP. FGTS			
CÓD.	NOME DO FUNCIO	SF IR							
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
1	ANA SARA DO CARMO DE SOUSA		0 2	Admitido em 24/10/2011		Salário base ->	2.159,63		
5	Salário Mensalista	21,00	1.511,74	9.101	I.N.S.S.	9,4903	344,13		
60	Gratificações		541,98	9.151	I.R.	15,00	80,62		
68	GRATIFICAÇÃO LI	ICIT.	250,00						
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30						
360	Auxílio Transporte		110,61						
8.351	Ates doença com Ir	nc. 9,00	647,89						
8.352	Auxílio Doença PG	9,00	162,59						
PIS ->	23,04	Total de proventos ->	3.626,11		Tot	al de descontos ->	424,75		
Folha	INSS -> 3.626,11	FGTS -> 3.626,11	IR -> 2.90	02,80	Rais -> 3.114,20	Líquido ->	3.201,36	0,00	290,08
3	EVILANDIA FREIT	AS DE LUCENA	0 0	Admiti	do em 05/05/2016	Salário base ->	2.750,57		
5	Salário Mensalista	30,00	2.750,57	9.101	I.N.S.S.	9,4090	330,49		
68	GRATIFICAÇÃO LI	ICIT.	250,00	9.151	I.R.	15,00	122,50		
88	AUXILIO ALIMENT	ACAO	401,30						
360	Auxílio Transporte		110,61						
PIS ->	30,01	Total de proventos ->	3.512,48		Tot	al de descontos ->	452,99		
Folha	INSS -> 3.512,48	FGTS -> 3.512,48	IR -> 3.18	81,99	Rais -> 3.000,57	Líquido ->	3.059,49	0,00	280,99
4	Rhaiza Santos Ros	sario	0 0	Admiti	do em 19/04/2021	Salário base ->	2.683,54		
	Em férias de : 01/0	06/2022 até 30/06/2022 - A	quisitivo de :	19/04/20	21 até 18/04/2022				
88	AUXILIO ALIMENT	ACAO	401,30	3.949	Desconto férias		3.108,54		
360	Auxílio Transporte		110,61	9.101	I.N.S.S.	13,7544	70,41		
3.105	Férias Folha	30,00	2.683,54	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	9,4565	338,36		
3.151	1/3 Férias Folha		894,51	9.153	I.R. Férias Rec.	15,00	131,15		
PIS ->	35,78	4.089,96		Tot	al de descontos ->	3.648,46			
Folha	INSS -> 511,91	FGTS -> 511,91	IR -> 441	,50	Rais -> 3.578,05	Líquido ->	441,50	0,00	327,19
Férias	INSS -> 3.578,05	FGTS -> 3.578,05	IR -> 0,00	0					
5	SAMARA RODRIGUES FERREIRA 0			Admiti	do em 18/08/2021	900,00	-		
20	Salário Estagiário	30,00	900,00						
207	AUX. TRANSP. ES	TAG.	160,00						
PIS ->	. 0,00	Total de proventos ->	1.060,00		Tot	al de descontos ->	0,00		
Folha	INSS -> 0,00	FGTS -> 0,00	IR -> 900),00	Rais -> 0,00	Líquido ->	1.060,00	0,00	0,00
27	MARIA JOSE SAR	KIS	0 0						
	Serviço:		em 01/06/2022 Pagamento em 30/06/2022					eiro	
30	Honorário Autônomo		900,00	9.105 INSS CONTRIB. IND		DIV. 11,00	99,00		
PIS ->	. 0,00	0,00 Total de proventos ->			Tot	al de descontos ->	99,00		
Folha	INSS -> 900,00	FGTS -> 0,00	IR -> 801	,00	Rais -> 0,00	Líquido ->	801,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice Data: 29/06/2022

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DO ACRE

Endereço: RUA CORONEL JOSE GALDINO, 596

PROVENTOS

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Página: 2

Hora: 11:11:36h

Complemento: ANDAR: 1; SALA: 598;

Bairro: BOSQUE Cidade/UF: RIO BRANCO/AC CEP: 69900-640

DESCONTOS

	V LIVI O												
COD.	. DESCRIÇÃO			REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO				REF	VALOR		
5		Mensalista	a		4.262,31	3.949	Desconto fe	rias				3.108,54	
20	20 Salário Estagiário				900,00	9.101	I.N.S.S.					745,03	
30	30 Honorário Autônomo				900,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.					338,36	
60 Gratificações					541,98	9.105	INSS CON	RIB. INDIV				99,00	
68	68 GRATIFICAÇÃO LICIT.				500,00	9.151	I.R.					203,12	
88	88 AUXILIO ALIMENTACAO				1.203,90	9.153	I.R. Férias	Rec.				131,15	
207	207 AUX. TRANSP. ESTAG.				160,00								
360	360 Auxílio Transporte				331,83								
3.105	5 Férias Folha			30,00	2.683,54								
3.151	51 1/3 Férias Folha				894,51								
8.351	1 Ates doença com Inc.			9,00	647,89								
8.352	.352 Auxílio Doença PG		3	9,00	162,59								
RESUMO) GERAL			FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	6 A	UTÔNOMOS	APOSENT	TADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.	
QUANT	IDADE		5	3	()	1		0	1	0	0	
PROVE	NTOS		13.188,55	11.228,55	0,00)	900,00		0,00	1.060,00			
DESCONTOS		4.625,20	4.526,20	0,00)	99,00		0,00	0,00				
LÍQUIDO			8.563,35	6.702,35	0,00)	801,00		0,00	1.060,00			
TRIBUTÁVEL INSS		ISS	12.128,55	11.228,55	0,00)	900,00		0,00	0,00			
TRIBUTÁVEL IR		1	6.084,79	6.084,79	0,00)	0,00		0,00	0,00			
VALOR IR		203,12	203,12	0,00)	0,00		0,00	0,00				
VALOR IR RESCISÃO		0,00	0,00	0,00)	0,00		0,00	0,00				
TRIBUTÁVEL PIS		8.882,34	8.882,34	0,00)	0,00		0,00	0,00				
VALOR	PIS		88,82	88,82	0,00)	0,00		0,00	0,00			
TRIB. F	GTS		11.228,55	11.228,55	0,00)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FGTS			898,26	898,26	0,00)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	FGTS		898,26	898,26	0,00)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Analít	Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES												
Segu	urados	Segur.Pr	o Segur.A	ut Empregados	Empregado	res Au	utônomos	Rat Apo.	RA	T Terceiros	Terc.Outros	S.Família	
			900,0	00 11.228,55			900,00		11.228,5	5 11.228,55			
			11	% 20,00%			20,00%		1,00009	6			
1.0	083,39		99,0	00 2.245,71			180,00		112,2	8			
Total Segurados = 1.182,39													
INSS ->	3.720,3	8 (BRUTO) - 0,00 (NF)	- 0,00 (Ded.GPS) -	0,00 (SF) - 0,00	(COMI	P) = 3.720,38	(LIQ)					
INSS C	ontábil->	3.720,3	8 (BRUTO) -	1.182,39 (SEGURA	DOS) = 2.537	,99							
Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 4 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0										ença = 0			

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

^{*} A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.